

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Às 09 (nove) horas do dia trinta de novembro de dois mil e quinze (30/11/2015), reuniram-se os Vereadores José Otávio Nocera, Antonio Sirlei Alves da Silva, Regiane Batista Severino, Paulo Cesar de Farias e Herculano da Silva. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr^a. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica dessa Casa, presente o Assessor de Contratos e Processo Legislativo, Senhor Anderson Pugliesi, para deliberarem sobre: o Projeto de Lei nº. 182/2015, de autoria do Vereador Paulo Cesar de Farias e que “Denomina como Rua Helcis Scheleski, a Rua I, e a antiga estrada Castro-Tibagi.”; sobre o Projeto de Lei nº. 183/2015, de autoria do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira e que “Denomina rua localizada no Jardim das Nações, nesta cidade.”; sobre o Projeto de Lei nº. 185/2015, de autoria do Poder Executivo e que “Institui o Programa de Psicultura para agricultura familiar no Município de Castro e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 186/2015, de autoria do Poder Executivo e que “Amplia o número de vagas de preparador de alimentos e auxiliar de serviços no quadro de provimento da área de Educação do Município de Castro.”; sobre o Projeto de Lei nº. 187/2015, de autoria do Poder Executivo e que “Altera o Art. 28-A da Lei nº. 1.580/2007, incluído pela Lei nº. 2.115/2009 e alterado pela Lei nº. 3.160/2015.”; sobre a resposta encaminhada aos Projetos de Leis nº. 171 e 172/2014, de autoria do Poder Executivo Municipal, por meio do Ofício nº. 437/2015-PGM. Emitiram parecer favorável à aprovação dos Projetos de Leis nº. 182, 183, 186 e 187/2015. Solicitam esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº. 185/2015. Reiteram os pedidos de informações realizadas por meio dos Ofícios nº. 432/2014 e 45/2015, sobre os Projetos de Leis nº. 171 e 172/2014. Solicitam dilação de prazo para análise do Projeto de Lei nº. 146/2015, por 20 (vinte) dias. Elaboraram a Submenda ao Projeto de Lei nº. 164/2015, reduzindo R\$ 100.000,00 dos valores destinados aos Investimentos na Secretaria Municipal de Saúde, bem como



Câmara Municipal de Castro


ESTADO DO PARANÁ


retirando o item referente ao Fundo Municipal de Iluminação Pública. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 10 horas, agradecendo a participação de todos os presentes. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 30 de novembro de 2015.


José Otávio Nocera


Herculano da Silva


Regiane Batista Severino


Paulo Cesar de Farias


Antonio Sirlei Alves da Silva